



Colatina, 16 de agosto de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1184/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 131/2022

Autoria: João Marcos Cunha Filho.

Ementa: CONSIDERA COMO EXPERIENCIA PROFISSIONAL O ESTÁGIO CURRICULAR REALIZADO PELO ESTUDANTE, PARA FINS DE ADMISSÃO EM PRIMEIRO EMPREGO E CONCURSO PÚBLICO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE COLATINA-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 15/08/2022.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

